

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Embora com uma intensidade variável, a emigração portuguesa tem sido uma constante nas últimas décadas, principalmente desde a segunda metade do século passado.

Para essa realidade contribuíram sucessivos contextos políticos, económicos e sociais variados no nosso País, os quais, apesar de muito diversos nas suas causas, foram potenciando o fenómeno da emigração, como resposta para a procura de melhores condições de vida no estrangeiro por parte de um significativo número de cidadãos nacionais.

Mais recentemente, desde o início do milénio, em que o número de movimentos migratórios de saída se situava pouco acima da dezena de milhar, verificou-se um primeiro pico de emigração, em 2007, agravado nos anos seguintes da crise iniciada em 2010, o qual, apesar de registar uma tendência decrescente desde 2014, mantinha, em 2017, ainda assim, uma expressão mais significativa do que a existente há uma década.

Reveste, assim, particular interesse, para a compreensão e análise do fenómeno referido, poder conhecer, com exactidão, a concreta evolução do número de emigrantes portugueses por cada um dos diferentes países do mundo.

Assim, nos termos das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem, através de Vossa Excelência, requerer ao Ministro da Administração Interna, o envio de informação sobre a evolução, entre 2000 e 2018 (ou o último ano disponível), do número de cidadãos portugueses que deixaram o território nacional para residirem no Estado de Africa do Sul.

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2019

Deputado(a)s

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.